



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 22ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 23 de junho de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Resolução Iniciativa do Poder Legislativo: PR nº 03/2021**, que “*Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Lima Duarte, MG, referentes ao exercício financeiro de 2019*”. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 11/2021**, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.*”. **Em relação ao PR nº 03/2021**, é informado que segundo disposto no art. 133, parágrafo único e *caput* do RICM c/c art. 96, XIV, “a” e art. 103, I, ambos da LOM, o julgamento das contas do Prefeito ocorrerá em votação única e o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos Membros da Câmara. Que o art. 81, §2º, II, da LOM preconiza que o Presidente da Câmara participará, manifestando seu voto, no julgamento das contas do Prefeito. Não havendo dúvidas a serem sanadas, a relatora da Comissão de Legislação e Justiça apresenta seu relato que é aprovado pelos demais membros da comissão e tornado parecer, que será encaminhado para subsidiar a única discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 11/2021**, são feitos esclarecimentos pelos assessores. São analisados os anexos do projeto e esclarecidas as dúvidas apresentadas. Em virtude da necessidade de melhor e maior fiscalização dos recursos públicos e dos cumprimentos de metas a serem estabelecidas na LDO para a elaboração da LOA, são apontadas melhorias a serem apresentadas pelos Secretários Municipais, enfatizando os programas a serem priorizados para o próximo ano em cada pasta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e três minutos. A presente Ata será assinada e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -